



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

059/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Em atendimento ao parágrafo segundo do Art. 36 da Lei 11.355 fixa as metas de Desempenho Institucional da Fundação Oswaldo Cruz para o ano de 2008 conforme tabela abaixo:

Descrição da Ação	Produto	Meta	Unidade de Medida
Coleções Biológicas e Outros Patrimônios da Ciência e da Saúde no Brasil	Coleção científica mantida	14	Unidade
Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	2.000.000.000	Unidade
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Pesquisa realizada	600	Unidade
Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação mantida	1.600	Unidade
Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	1.000.000	Unidade
Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente	Paciente atendido	60.000	Unidade
Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame realizado	150.000	Unidade
Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos	Dose de vacina	115.000.000	Unidade
Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Amostra Analisada	11.200	Unidade
Manutenção e Funcionamento de Farmácias Populares	Farmácia Mantida	208	Unidade
Educação Profissional, Educação Permanente e Pós- Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde	Egresso	25.000	Unidade

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	31.01.08